



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.560 / 2019, de 07 de maio de 2.019

Altera a denominação da Rua “Oswaldo Russo”.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 06/05/2019 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua “**OSVALDO RUSSO**”, localizada no Residencial “Júlio Silva”, nesta cidade de Chavantes/SP, assim denominada através da Lei nº 3.517/2018, passará a ser nominada como - **Rua “OSVALDO RUSSO – NACA DO TAXI”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes 07 de maio de 2.019


MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal


Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018